

TERMO DE DECLARAÇÃO DE EFICÁCIA DO CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 002/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR., pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 95.422.986/0001-02, com sede na Rua Jacarandá, nº. 300, Nações, Fazenda Rio Grande-PR, CEP: 83823-901, doravante denominada "PODER CONCEDENTE".

CONCESSIONÁRIA: STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE FAZENDA RIO GRANDE SPE S.A., pessoa jurídica de Direito Privado constituída na forma de Sociedade Anônima, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 57.715.308/0001-30, com sede na Rua Rio Doce, nº. 82, Iguacu, Fazenda Rio Grande - PR, CEP: 83.833.086, neste ato representada por sua Diretoria Executiva, os Srs. **ANDRÉ BRANJÃO BERNARDES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M-5 791 850 e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53 e **NILTON DOS SANTOS CONSTANTINO**, português, casado sob o regime de separação de bens, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.324.181-01, ambos cm endereço profissional na Rua Alvorada, nº 1289, cj.404, – Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04550-00, doravante denominada "CONCESSIONÁRIA".

As **PARTES** acima identificadas, em conformidade com as disposições do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 002/2024 e tendo em vista o cumprimento das condições precedentes estabelecidas na Cláusula 6.2, declaram para os devidos fins a configuração da **DATA DE EFICÁCIA do referido contrato na data de 20/02/2025**, com o atendimento das seguintes condições:

1. Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na data de 05/12/202 4;
2. Contratação da Instituição Financeira Depositária, pelo PODER CONCEDENTE, realizada no prazo estabelecido de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato, na data de 20/05/2025;
3. Contratação do Verificador Independente, pela CONCESSIONÁRIA, conforme as diretrizes estabelecidas, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, na data de 03/02/2025;
4. Comunicação formal entre as PARTES acerca da celebração dos contratos mencionados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

As Partes declaram que, a partir da **DATA DA EFICÁCIA**, será iniciado o processo de formação do **SALDO MÍNIMO DA CONTA RESERVA** e do **SALDO MÍNIMO DA CONTA DE EXPANSÃO**, conforme definido no contrato com a Instituição Financeira Depositária.

As PARTES declaram, ainda, que todas as formalidades legais foram **devidamente cumpridas e que não há impedimentos para a plena vigência e execução do contrato**.

As Partes conferem expressa anuência para que o Contrato seja celebrado por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as Partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade do Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento de Contrato, obrigando-se por si, por seus sucessores ou cessionários a qualquer título.

Fazenda Rio Grande - PR, 21 de fevereiro de 2025.

PODER CONCEDENTE:

Por Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande

Marlon Roberto Ferreira
Secretário de Planejamento Urbano do Município de Fazenda Rio Grande

gabinetepmfrg@gmail.com
Assinado
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
iluminacaopublicafrg@gmail.com
D4Sign
Assinado
Marlon Roberto Ferreira
D4Sign

CONCESSIONÁRIA:

STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE FAZENDA RIO GRANDE SPE
S.A.

Por André Branção Bernardes e Nilton dos Santos Constantino

abernardes@styluxbrasil.com.br

Assinado
ANDRE BRANJAO
BERNARDES
82468427653
D4Sign



nilton.constantino@styluxbrasil.com.br

Assinado
Nilton dos Santos CONSTANTINO
D4Sign

TERMO DE DECLARAÇÃO DE EFICÁCIA DO CONTRATO docx

Código do documento a0613aae-15f5-4a1a-8b31-59ea910e1dc5



Assinaturas



ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653

Certificado Digital

abernardes@styluxbrasil.com.br

Assinou



Nilton dos Santos CONSTANTINO

nilton.constantino@styluxbrasil.com.br

Assinou

Nilton dos Santos CONSTANTINO



MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

gabinetepmfrg@gmail.com

Assinou

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA



Marlon Roberto Ferreira

iluminacaopublicafrg@gmail.com

Assinou

Marlon Roberto Ferreira

Eventos do documento

21 Feb 2025, 11:20:35

Documento a0613aae-15f5-4a1a-8b31-59ea910e1dc5 **criado** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-21T11:20:35-03:00

21 Feb 2025, 11:21:55

Assinaturas **iniciadas** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-21T11:21:55-03:00

21 Feb 2025, 11:36:25

NILTON DOS SANTOS CONSTANTINO **Assinou** - Email: nilton.constantino@styluxbrasil.com.br - IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 2456) - Documento de identificação informado: 093.324.181-01 - DATE_ATOM: 2025-02-21T11:36:25-03:00

21 Feb 2025, 14:01:20

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653 **Assinou** Email: abernardes@styluxbrasil.com.br. IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 47688). Dados do Certificado: CN=ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653, OU=RFB e-CPF A1, OU=ARSDI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=03441656000138, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-02-21T14:01:20-03:00

24 Feb 2025, 07:56:22

MARLON ROBERTO FERREIRA **Assinou** - Email: iluminacaopublicafrg@gmail.com - IP: 186.211.98.34
(186-211-98-34.gegnet.com.br porta: 57844) - Documento de identificação informado: 018.834.239-70 -
DATE_ATOM: 2025-02-24T07:56:22-03:00

24 Feb 2025, 09:50:27

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA **Assinou** - Email: gabinetepmfrg@gmail.com - IP: 200.143.75.195
(200.143.75.195 porta: 14578) - Documento de identificação informado: 043.186.889-17 - DATE_ATOM:
2025-02-24T09:50:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fd4158ead5544d6f1e2d01f747849be8bb8d9914d9755bcf3f8524445e289bf6

(SHA512):82ed7559e65050cec14ee38c62c3f6fda11b26351f9ab84719d60eabac33339dedd9dd9f1c2b64de3a834a3ad75117c6a542a5e04beb66df7759ce6598e4c829

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.